

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA Nº 00036/2015

Referenda o Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no exercício de 2014.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no inciso VII do artigo 1º da Lei nº 15.958/07 (Lei Orgânica do TCM/GO) e no inciso VII do artigo 1º do Regimento Interno desta Corte de Contas,

RESOLVE

Art. 1º Referendar o Relatório das Atividades executadas por este Tribunal de Contas dos Municípios, no exercício de 2014, autuado sob o nº 04803/15, determinando, ainda, a adoção das providências necessárias ao seu envio à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos da legislação supracitada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS,
Goiânia, aos 8 dias do mês de abril de 2015.

Conselheiro Honor Cruvinel de Oliveira
Presidente

1 – Cons.^a Maria Teresa F. Garrido Santos 2 – Cons. Daniel Augusto Goulart

3 – Cons. Sebastião Monteiro 4 – Cons. Francisco José Ramos

5 – Cons. Nilo Sérgio de Resende Neto

Procurador Geral de Contas



Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

